



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação Engenharia de Processos e Tecnologias -  
PGEPROTEC**

**PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA FINS DE INGRESSO NO  
MESTRADO EM ENGENHARIA PROCESSOS E TECNOLOGIAS - PGEPROTEC  
MESTRADO ACADÊMICO – PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE  
INSTITUIÇÕES (PCI)  
EDITAL 03/2020**

## **1. Abertura**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo para fins de ingresso, em setembro de 2020, no Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias – PGEPROTEC, entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e o Centro de Excelência em Educação do Nordeste (CEEN) a ser realizado nas instalações da UCS, Caxias do Sul/RS e CEEN (Instituição receptora), na cidade de Teresina/PI, a partir do mês de setembro de 2020, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

## **2. Inscrições**

### **2.1. Período e local**

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 16 de julho a 17 de agosto, por meio de formulário *on-line*, no site da Universidade de Caxias do Sul (ucs.br) no link: <https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/engenharia-de-processos/>

**O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

A divulgação da homologação das inscrições será feita no dia 21 de agosto de 2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias, no seguinte endereço:

<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/engenharia-de-processos/>

## **2.2. Documentação**

Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias são os seguintes:

- a) Formulário de Inscrição *on-line* devidamente preenchido;
- b) Cópia do Diploma de Graduação;
- c) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Cópia do RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- f) Currículo Lattes (documentado);
- g) Proposta de Dissertação de mestrado, com no máximo 1 (uma) página, descrevendo o tema de interesse e a motivação em realizar estudos avançados sobre o tema.

**Os documentos para fins de comprovação de atividades do Currículo Lattes (CV) deverão ser nesta ordem:**

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos publicados em anais de eventos científicos;
- c) Produção técnica: orientação de pesquisa (pós-graduação e graduação) e/ou estágio, participação em eventos científicos, consultorias nas áreas de Engenharias ou em áreas afins;
- d) Pesquisa: participação em projetos;
- e) Experiência profissional em docência;
- f) Mercado de trabalho: experiência profissional em empresas com atividades relacionadas a área da Engenharia ou afins ou no mercado de

trabalho.

**NOTA:** Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta. Dados constantes do CV Lattes sem a devida comprovação não serão considerados.

Os documentos deverão ser anexados, no momento da inscrição, no formulário *online* de inscrição no período de 16 de julho de 2020 até 17 de agosto de 2020.

### **3. Vagas**

Serão oferecidas 27 vagas para as linhas de pesquisa de: Processos Químicos e Físicos e Processos Bioquímicos, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do programa.

### **4. Seleção dos candidatos**

#### **Processo Seletivo**

##### **Etapas**

A seleção dos candidatos para o mestrado será feita em três etapas, conforme disposto a seguir.

1<sup>a</sup> Etapa – Análise da Proposta de Mestrado (peso 3)

2<sup>a</sup> Etapa - Análise do Currículo Lattes (peso 4)

3<sup>a</sup> Etapa – Entrevista (peso 3): Horário e link de contato da teleconferência a ser informado na homologação das inscrições.

**NOTA GERAL FINAL (NGF):** A nota do candidato que determinará a ordem de classificação para ingresso no Programa, terá a seguinte composição:

$$\text{NGF} = (\text{Proposta de mestrado}^*3 + \text{Currículo lattes}^*4 + \text{Entrevista}^*3)/10$$

#### **Comissão de seleção**

A comissão de seleção será formada por professores que integram o corpo docente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos

serão decididos pela Comissão de seleção em concordância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual a 7,0 (70% na nota geral final - NGF), na escala de 0 a 10, conforme estabelecido no artigo 203 do Regimento Geral da UCS.

## **5. Divulgação dos resultados**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita no dia 1 de setembro de 2020, na página do programa, conforme link abaixo:

<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/engenharia-de-processos/>

## **6. Matrícula**

A matrícula será efetuada de forma *on-line*, no período de 2 a 15 de setembro, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## **7. Validade de processo seletivo**

O processo seletivo do presente Edital é válido somente para ingresso em setembro de 2020 no Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Processos e Tecnologias.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2020.

Juliano Rodrigues Gimenez  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação